



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

## **DECLARAÇÃO**

Eu, **DIRCEU BIOLCHI**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba Biênio 2023/2024, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que por questões técnicas e regimentais, não houve Sessões Ordinárias no Plenário Carlos Roberto Cabral Furtado da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no mês de janeiro do ano de 2024.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 31 de janeiro de 2024.

**DIRCEU BIOLCHI**  
**Presidente**